

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de Rectificação n.º 141/2005 de 2 de Agosto de 2005

É rectificada a portaria publicada com o n.º 232/2005 no Jornal Oficial, II série, n.º 24, de 14 de Junho de 2005, onde se lê:

“ Cooperativa Rádio Graciosa, proprietária da Rádio Graciosa”, deverá ler-se:

“Sociedade de Radiodifusão Graciosence Lda., proprietária da Rádio Graciosa”.

20 de Julho de 2005. – O Secretário Regional da Presidência, Vasco Cordeiro.